



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Serra

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE CURSO/CAMPUS – 2021/2  
CURSO: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Nº	Matrícula	Aluno(a)	Curso/Campus de origem	Parecer	Justificativa
1	20191BAQUIN0433	Alexandre Carneiro da Vitória	Bacharelado em Química Industrial – Campus Aracruz	Indeferido	Candidato cumpriu menos do que 15% da carga horária do curso de origem. Art. 60 As solicitações serão dirigidas à CRA [...], ficando o deferimento sujeito às seguintes condições: I. que o candidato tenha cumprido com aproveitamento, em seu curso de origem, carga horária mínima de 15% (quinze por cento) do curso em que estiver matriculado quando da solicitação;
2	20211FISIC0320	Bartolomeu André Pianca Januário	Licenciatura em Física - Campus Cariacica	Indeferido	Candidato cumpriu menos do que 15% da carga horária do curso de origem. Art. 60 As solicitações serão dirigidas à CRA [...], ficando o deferimento sujeito às seguintes condições: I. que o candidato tenha cumprido com aproveitamento, em seu curso de origem, carga horária mínima de 15% (quinze por cento) do curso em que estiver matriculado quando da solicitação;
3	20211engca0010	Gabriel Pereira Silva	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação – Campus Linhares	Indeferido	Candidato não apresentou a matriz curricular do curso de origem e não apresentou os planos de ensino dos componentes curriculares já cursados conforme determina Art. 55 do ROD Art. 55 Ao requerer a mudança de campus ou de polo de apoio presencial, o aluno deverá anexar a seguinte documentação: I. histórico escolar parcial; II. matriz curricular; III. planos de ensino dos componentes curriculares já cursados; IV. Nada Consta em formulário definido pelo órgão gestor de ensino ou por outro procedimento administrativo definido pelo campus que garanta que o estudante não possua pendências. V. documentos necessários à comprovação das condições listadas no Art. 54.
4	20211ENGCA0192	Jairo Milton dos Santos Ribeiro	Engenharia de Controle e Automação – Campus Linhares	Indeferido	Candidato não apresentou a matriz curricular do curso de origem e não apresentou os planos de ensino dos componentes curriculares já cursados conforme determina Art. 55 do ROD Art. 55 Ao requerer a mudança de campus ou de polo de apoio presencial, o aluno deverá anexar a seguinte documentação: I. histórico escolar parcial; II. matriz curricular; III. planos de ensino dos componentes curriculares já cursados; IV. Nada Consta em formulário definido pelo órgão gestor de ensino ou por outro procedimento administrativo definido pelo campus que garanta que o estudante não possua pendências. V. documentos necessários à comprovação das condições listadas no Art. 54.

5	20211ENGCA0338	Jhonatan Humberto Clarindo da Costa	Engenharia de Controle e Automação – Campus Linhares	Indeferido	Candidato não apresentou a matriz curricular do curso de origem e não apresentou os planos de ensino dos componentes curriculares já cursados conforme determina Art. 55 do ROD Art. 55 Ao requerer a mudança de campus ou de polo de apoio presencial, o aluno deverá anexar a seguinte documentação: I. histórico escolar parcial; II. matriz curricular; III. planos de ensino dos componentes curriculares já cursados; IV. Nada Consta em formulário definido pelo órgão gestor de ensino ou por outro procedimento administrativo definido pelo campus que garanta que o estudante não possua pendências. V. documentos necessários à comprovação das condições listadas no Art. 54.
6	20201LIMATN0442	Nelson Rodolfo Sales Pinheiro	Licenciatura em Matemática – Campus Vitória	Indeferido	Candidato não anexou Plano de Ensino das disciplinas cursadas, Matriz Curricular do curso de origem, bem como a solicitação de aproveitamento dos componentes curriculares, conforme determina Art. 61 do ROD
7	20191ENGCA0020	Renato Lovatti Guimarães Junio	Engenharia de Controle e Automação – Campus Linhares	Indeferido	Candidato não apresentou a matriz curricular do curso de origem e não apresentou os planos de ensino dos componentes curriculares já cursados conforme determina Art. 55 do ROD Art. 55 Ao requerer a mudança de campus ou de polo de apoio presencial, o aluno deverá anexar a seguinte documentação: I. histórico escolar parcial; II. matriz curricular; III. planos de ensino dos componentes curriculares já cursados; IV. Nada Consta em formulário definido pelo órgão gestor de ensino ou por outro procedimento administrativo definido pelo campus que garanta que o estudante não possua pendências. V. documentos necessários à comprovação das condições listadas no Art. 54.
8	20211engca0125	Rodolfo Nascimento da Silva	Engenharia de Controle e Automação – Campus Linhares	Indeferido	Candidato não apresentou a matriz curricular do curso de origem e não apresentou os planos de ensino dos componentes curriculares já cursados conforme determina Art. 55 do ROD Art. 55 Ao requerer a mudança de campus ou de polo de apoio presencial, o aluno deverá anexar a seguinte documentação: I. histórico escolar parcial; II. matriz curricular; III. planos de ensino dos componentes curriculares já cursados; IV. Nada Consta em formulário definido pelo órgão gestor de ensino ou por outro procedimento administrativo definido pelo campus que garanta que o estudante não possua pendências. V. documentos necessários à comprovação das condições listadas no Art. 54.